



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 50ª Reunião do Conselho Acadêmico do *Campus*  
Santa Luzia, realizada em 29 de agosto de 2022.**

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Santa Luzia, por vídeo chamada, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente), Erica Moreira (representante titular do Corpo Discente), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do Corpo Docente), Breno Luiz Thadeu da Silva (representante suplente do Corpo Docente) e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão). Wemerton iniciou a reunião com o item 1 da pauta: **Pedido de Licença para Interesse Particular apresentado pela servidora Rosane Lucas de Oliveira**. Allan informou que a unidade organizacional avaliou e entendeu que é viável. Davidson argumentou que pode haver a demanda de estudante com necessidade de intérprete de libras e que resgataria as informações que chegaram. Allan informou que se houver essa demanda, isso precisa ser considerado na solicitação da servidora Rosane. Ramon argumentou sobre a diluição do trabalho na unidade organizacional, que realmente deve absorver. Wemerton argumentou sobre demandas posteriores, por exemplo, de capacitação, que devem considerar o contexto de ausência da servidora. Davidson consultou as informações que chegaram até o DA de Engenharia e confirmou que a possibilidade de um estudante com essa necessidade não se concretizará. Por unanimidade, todos os membros se manifestaram de acordo com a solicitação da servidora Rosane. Wemerton trouxe o tema da obrigatoriedade do uso da máscara no *campus*, dado o contexto atualizado dos números da pandemia. Sugeriu que o uso da máscara não seja obrigatório, mas voluntário. Allan complementou que seja reforçada a importância da vacinação. Todos os membros se manifestaram de acordo com a flexibilização do uso da máscara, ou seja, que ela seja recomendada, mas não mais obrigatória. Davidson trouxe o tema das licenças de professores no curso de engenharia civil e que isso vem proporcionando incômodos aos estudantes, principalmente sobre o professor de física. Wemerton argumentou sobre a legislação e os detalhes que dão o direito do *campus* ter professores substitutos. Erica reforçou a preocupação sobre o professor de física e que gostaria de poder dialogar com o professor ou coordenador sobre as avaliações da disciplina. Allan argumentou que o *campus* está atento a todos os recursos possíveis, mas que as várias exigências do servidor público precisam ser respeitadas. Dentre elas, as restrições do período eleitoral. Erica Moreira argumentou sobre as dificuldades enfrentadas com o professor Marcelo, principalmente para os estudos excepcionais. Wemerton e Allan argumentaram que essas questões serão acompanhadas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi a reunião encerrada e esta ata, após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Santa Luzia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Professor**, em 31/08/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 31/08/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 31/08/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Professor**, em 31/08/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 31/08/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 01/09/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 01/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1304790** e o código CRC **187AF7A8**.

---